

**Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023**

**Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023-DI**

**Processo Administrativo nº TJ-CON-2023/00118**

**Contratante:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

**Contratada:** MAF CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.297.437/0001-30 e com endereço no Cond Ville Montagne, nº 60, Quadra 16A, Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP 71.680-357.

**Objeto:** contratação para promover, através do Docente **Antônio Martiningo Filho**, o Curso “Avaliando a Implementação do Modelo de Governança no Setor Público”, na modalidade de ensino presencial, para uma turma com até 20 discentes, no período de 23 a 25 de maio do corrente ano, com carga horária de 20 horas/aula, conforme o plano da capacitação.

**Valor:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**Período de execução:** 23 a 25/05/2023.

**Base Legal:** Artigo nº 60, II, § 2º c/c Artigo nº 23, VI, da Lei 9.433/2005.

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Projeto 3538, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.11, Fonte 120, conforme a dotação orçamentária apresentada, à fl. 97, do Processo nº TJ-ADM-2023/00118.

Gabinete da Presidência, em *22* de *maio* de 2023.



**DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



---

**UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA**

---

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 21/2023 - DI**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MAF CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ de n. 46.297.437/0001-30 Objeto: Ministrando o curso: Avaliando a Implementação do Modelo de Governança no Setor Público, na modalidade de ensino presencial, para uma turma de até 20 discentes. Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 3538, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.11, Fonte 120, consoante PA. N. TJ-CON-2023/00118. Data de Assinatura: 22/05/2023.

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

EXTRATO DE RESULTADO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2023

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SEI Nº 19.09.01968.0011741/2023-74

ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público

ASSUNTO: Regulamentação do procedimento de indicação de membro do Ministério Público do Estado da Bahia ao Procurador-Geral da República para concorrer à vaga destinada ao Ministério Público Estadual na composição do Conselho Nacional de Justiça, Biênio 2024/2026.

INTERESSADO(A)(S): Procuradora-Geral de Justiça

DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos apresentados pela Procuradora-Geral de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Aivaldo Guimarães Cidade e Nivaldo dos Santos Aquino.

Eu, Ricardo de Assis Andrade, Secretário-Geral do Ministério Público em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2023

WANDA VALBIRACI CALDAS FIGUEIREDO

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

**DISTRIBUIÇÃO**

Em 24 de maio de 2023, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

INQUÉRITO CIVIL Nº 600.9.224850/2019

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

INTERESSADO(A)(S): Antônio de Jesus da Cruz; Antônio Oliveira Sant'Anna; Ignez Ana Silva Sant'Anna

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.552222/2022

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Cláusulas Abusivas

INTERESSADO(A)(S): Santa Casa de Misericórdia da Bahia

RELATORIA: 2ª Conselheira - Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

INQUÉRITO CIVIL Nº 596.9.40394/2019

ORIGEM: 16ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Transporte Terrestre > Transporte Rodoviário

INTERESSADO(A)(S): Associação de Transporte de Passageiros dos Distritos de Maria Quitéria e Adjacências; Tiquaruçu e Adjacências; Município de Feira de Santana

RELATORIA: 2ª Conselheira - Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.164691/2022

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 8º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Kayo Calebe

RELATORIA: 3ª Conselheira - Cleusa Boyda de Andrade